



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 04 de novembro de 2013

Atos do Poder Executivo

Portarias



PORTARIA N.º 101/2013 Quixaba-PB, 04 de novembro de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 017/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 06 de junho de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) ALLANA CANDEIA, inscrição n.º 8, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 169/2006, de 23 de março de 2006, que cria Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba e estabelece novos quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências e a Lei Municipal n.º 290/2011, de 06 de dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal N.º 169/2006, de 23 de março de 2006, cria Cargos e Eleva o Quantidade de Cargos de Provimento Efetivo Integrantes do Grupo de Nível Superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba, cria o Grupo de Assistência Social – CRAS/PETI e Estabelece os respectivos Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2013.

TERMO DE POSSE
O(A) Servidor(a) acima identificado(a) tomou posse nesta data, na Secretaria de Administração, no cargo constante nesta Portaria (Ato do Poder Executivo Municipal), apresentando a documentação exigida pela Legislação pertinente, sob a Matrícula nº 1134.
Quixaba-PB, 04 de Novembro de 2013.
Allana Candéia T. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Servidora (Emprestada)

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional
Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município, nesta data.

04 de Novembro de 2013
Allana Candéia T. da Silva
Registro de Ato



PORTARIA N.º 102/2013 Quixaba-PB, 04 de novembro de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 017/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 06 de junho de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) RIVANA DIAS SULPINO, inscrição n.º 1, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 169/2006, de 23 de março de 2006, que cria Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba e estabelece novos quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências e a Lei Municipal n.º 290/2011, de 06 de dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal N.º 169/2006, de 23 de março de 2006, cria Cargos e Eleva o Quantidade de Cargos de Provimento Efetivo Integrantes do Grupo de Nível Superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba, cria o Grupo de Assistência Social – CRAS/PETI e Estabelece os respectivos Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2013.

TERMO DE POSSE
O(A) Servidor(a) acima identificado(a) tomou posse nesta data, na Secretaria de Administração, no cargo constante nesta Portaria (Ato do Poder Executivo Municipal), apresentando a documentação exigida pela Legislação pertinente, sob a Matrícula nº 1134.
Quixaba-PB, 04 de Novembro de 2013.
Rivana Dias Sulpino
Secretaria Municipal de Administração
Servidora (Emprestada)

Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional
Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município, nesta data.

04 de Novembro de 2013
Allana Candéia T. da Silva
Registro de Ato

EXPEDIENTE

JULIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
PREFEITO

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
VICE-PREFEITO

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura